



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4383 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO RESENDE SILVEIRA** – atendente, código QP/HFS-506/04 – para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO** – simbologia **FC 04**, da Secretaria Municipal da Receita, **com efeitos a partir de 01/06/2018**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de agosto de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL